



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILA Nº 2/GABR/REITORIA, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº: 23255.003093/2019-87;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, implementada pelas Portarias nº 072/GR, de 17/01/2013, nº 630/GR, de 17/06/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE			
DE		PARA	
SETOR	GRATIFICAÇÃO	SETOR	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-	DIRETORIA GERAL	-
- Departamento de Ensino	-	- Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG - 02
-- Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG - 02	-	-

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/04/2019, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0662552** e o código CRC **B65A4FF1**.

Referência: Processo nº 23260.003093/2019-87

SEI nº 0662552